



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 03/05/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo **GABINETE** e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 03/05/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 164/2016 – PMM, firmado com a empresa **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ N° 10.535.296/0001-07**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2016 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, no valor de **R\$1.109,35 (um mil cento e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 - PMM PROCESSO Nº 218/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 10.535.296/0001-07**, com sede à Rua Veríssimo Marques, nº 1871, Centro, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3385-8282**, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. Aline Mackert de Carvalho Gasparelo, portadora do RG nº 9.694.350-4 e inscrita no CPF sob nº 069.879.359-55 resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 046/2016, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 117/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de água mineral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em **R\$1.109,35 (um mil cento e nove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	63	CX	Água mineral sem gás - COPO (c/ 48 unidades de 200 ml no mínimo), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 03 meses) impressas na embalagem do produto, destinada à Prefeitura Municipal, Secretarias, Escolas, CMEIs, Postos de Saúde, Hospital e Público em Geral.	15,95	1.004,85
02	11	FRD	Água mineral com gás (c/ 12 unidades de 500 ml no mínimo), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 03 meses) impressas na embalagem do produto, destinada à Prefeitura Municipal, Secretarias, Escolas, CMEIs, Postos de Saúde, Hospital e Público em Geral.	9,50	104,50
				TOTAL	R\$ 1.109,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material Consumo
Desdobramento Reduzido	4861	33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:	000		

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF N° 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da ata

ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME

Mackert de Carvalho Gasparelo
CPF sob nº 069.879.359-55
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG